ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 010/2022 da dispensa de Licitação N.º 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, *"*Operacionalização de Sistema de Cartão Vale Alimentação, Convenio nº 001-2021 PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA – GAC e o CDS – Velho Chico*"*, tendo como contratada: **RAFAEL DA ROCHA SILVA**, inscrita no CNPJ: 15.370.940/0001-40 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Monsenhor Luis Bastos, nº 241A, Bairro Shangrila , CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, endereço eletrônico: phcontabilidade@gmail.com, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R$ 5.061,60 (cinco mil sessenta e um reais e sessenta centavos).**

Bom Jesus da Lapa – Bahia,26 de janeiro de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.